

EDITAL Nº 07/2023

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL: RESULTADO DE JULGAMENTO

DATA DA SESSÃO: 21/09/2023

PROCESSO	DENUNCIADO(A) / RECORRENTE	ENTIDADE	RESULTADO
052/2023	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	ATALANTA F. C.	1. MULTA DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), CONVERTIDA EM 01 (UMA) CESTA BÁSICA (ART. 243-C, CBJD), POR UNANIMIDADE; 2. SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS, REDUZIDA PARA 30 (TRINTA) DIAS (ART. 243-C C/C ART. 182, CBJD), CONVERTIDOS EM 03 (TRÊS) PARTIDAS, POR UNANIMIDADE.
	RUAN PEDRO DOS SANTOS TURIBIO SILVA	ATALANTA F. C.	1. MULTA DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), CONVERTIDA EM 01 (UMA) CESTA BÁSICA (ART. 243-C, CBJD), POR UNANIMIDADE; 2. SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS, REDUZIDA PARA 30 (TRINTA) DIAS (ART. 243-C C/C ART. 182, CBJD), CONVERTIDOS EM 03 (TRÊS) PARTIDAS, POR UNANIMIDADE.
	RUMMENIG BATISTA AMORIM	ATALANTA F. C.	1. MULTA DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), CONVERTIDA EM 01 (UMA) CESTA BÁSICA (ART. 243-C, CBJD), POR UNANIMIDADE; 2. SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS, REDUZIDA PARA 30 (TRINTA) DIAS (ART. 243-C C/C ART. 182, CBJD), CONVERTIDOS EM 03 (TRÊS) PARTIDAS, POR UNANIMIDADE.
053/2023	LUCAS EMANUEL SILVA MARTINS	A. RIO PETRÓPOLIS F. C.	SUSPENSÃO DE 02 (DUAS) PARTIDAS, REDUZIDA PARA 01 (UMA) PARTIDA (ART. 258, § 2º, II, C/C ART. 182, CBJD), POR UNANIMIDADE.
	ROBERT PORTO RAMOS	A. RIO PETRÓPOLIS F. C.	1. DESCLASSIFICAÇÃO DA DENÚNCIA INCURSA NO ARTIGO 254-A, § 3º, DO CBJD PARA O ARTIGO 258, § 2º, II, DO CBJD, POR UNANIMIDADE; 2. SUSPENSÃO DE 02 (DUAS) PARTIDAS, REDUZIDA PARA 01 (UMA) PARTIDA (ART. 258, § 2º, II, C/C ART. 182, CBJD), POR UNANIMIDADE.
	NACIONAL FUTEBOL CLUBE FELICIDADE	NACIONAL FELICIDADE	1. NÃO CÔMPUTO DOS PONTOS OBTIDOS NA PARTIDA (ART. 214, § 1º, CBJD), POR UNANIMIDADE; 2. PERDA DE 03 (TRÊS) PONTOS, REDUZIDA PARA 01 (UM) PONTO (ART. 214, CAPUT, C/C ART. 182, CBJD), POR UNANIMIDADE; 3. ELIMINAÇÃO ADMINISTRATIVA DA COMPETIÇÃO (ART. 31 C/C ART. 55, REG. 2023).

ATUALIZADO EM:  
22/09/2023 17:53

EDITAL Nº 07/2023

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL: RESULTADO DE JULGAMENTO

DATA DA SESSÃO: 21/09/2023

PROCESSO	DENUNCIADO(A) / RECORRENTE	ENTIDADE	RESULTADO
054/2023	LIONS FUTEBOL CLUBE	LIONS F. C.	<p>1. MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), REDUZIDA PARA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) (ART. 203 C/C ART. 182, CBJD), CONVERTIDA EM 01 (UMA) CESTA BÁSICA, POR UNANIMIDADE;</p> <p>2. PERDA DOS PONTOS EM DISPUTA A FAVOR DO ADVERSÁRIO (ART. 203, CBJD), POR UNANIMIDADE;</p> <p>3. MANTIDA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE APLICOU O ARTIGO 70, INCISO II, DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO, POR UNANIMIDADE.</p> <p><b>OBS:</b> A CESTA BÁSICA DEVERÁ SER ENTREGUE AO BANCO DE ALIMENTOS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE ATÉ O DIA <b>16/10/2023</b>, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO.</p>
055/2023	RIO VERDE FUTEBOL CLUBE	RIO VERDE F. C.	<p>1. MULTA DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) (ART. 203, CBJD), CONVERTIDA EM 01 (UMA) CESTA BÁSICA, POR UNANIMIDADE;</p> <p>2. PERDA DOS PONTOS EM DISPUTA A FAVOR DO ADVERSÁRIO (ART. 203, CBJD), POR UNANIMIDADE;</p> <p>3. MANTIDA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE APLICOU O ARTIGO 70, INCISO II, DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO, POR UNANIMIDADE.</p> <p><b>OBS:</b> A CESTA BÁSICA DEVERÁ SER ENTREGUE AO BANCO DE ALIMENTOS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE ATÉ O DIA <b>16/10/2023</b>, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO.</p>
056/2023	PADRE EUSTAQUIO FUTEBOL CLUBE	PADRE EUSTÁQUIO F. C.	<p>ABSOLVIDO DA DENÚNCIA INCURSA NO ARTIGO 203 DO CBJD, COM MARCAÇÃO DE NOVA DATA PARA A PARTIDA DA 3ª RODADA DA FASE CLASSIFICATÓRIA DA CATEGORIA MASCULINA ADULTA, MÓDULO C, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO, POR UNANIMIDADE.</p>

ATUALIZADO EM:  
22/09/2023 17:53

EDITAL Nº 07/2023

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL: RESULTADO DE JULGAMENTO

DATA DA SESSÃO: 21/09/2023

PROCESSO	DENUNCIADO(A) / RECORRENTE	ENTIDADE	RESULTADO
057/2023	ATALANTA FUTEBOL CLUBE	ATALANTA F. C.	<p>1. MULTA DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) (ART. 203, CBJD), CONVERTIDA EM 01 (UMA) CESTA BÁSICA, POR UNANIMIDADE;</p> <p>2. PERDA DOS PONTOS EM DISPUTA A FAVOR DO ADVERSÁRIO (ART. 203, CBJD), POR UNANIMIDADE;</p> <p>3. MANTIDA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE APLICOU O ARTIGO 70, INCISO II, DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO, POR UNANIMIDADE.</p> <p><b>OBS:</b> A CESTA BÁSICA DEVERÁ SER ENTREGUE AO BANCO DE ALIMENTOS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE ATÉ O DIA <b>16/10/2023</b>, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO.</p>
058/2023	SOCIEDADE ESPORTIVA NOVO AARAO REIS	S. E. NOVO AARÃO REIS	<p>ABSOLVIDO DA DENÚNCIA INCURSA NO ARTIGO 214 DO CBJD COMBINADO COM O ARTIGO 55 DO REGULAMENTO 2023, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO.</p>

ATUALIZADO EM:  
22/09/2023 17:53